

MOVIMENTO ECOLÓGICO - EVOLUÇÃO DA QUESTÃO DO
ACIDENTE RADIOATIVO EM GOIÂNIA/GO.

1. Terminou no dia 10 DEZ o prazo que a União, o Estado e a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN) tinham para apresentar uma contestação na ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal, em 16 JUL 90, para que a União construa um depósito definitivo para os rejeitos radioativos do Césio 137, provenientes do acidente ocorrido em GOIÂNIA/GO.

Embora a Justiça Federal tenha concedido liminar nessa ação, a medida não surtiu qualquer resultado, no curso dos autos, tendo em vista que a mesma apenas obrigou o Estado de GOIÁS a manifestar opinando sobre um local apropriado para construção do depósito permanente.

Diante dessa decisão, o Governador HENRIQUE ANTÔNIO SANTILLO (B0337559) - confirmando a sua tendência inicial - preferiu omitir-se na questão, por entender que não cabe ao Estado essa escolha, mas sim à União.

2. As discussões em torno desse assunto, que vêm se arrastando desde SET 87 - data do acidente com o Césio 137 -, evoluíram nos últimos quarenta dias, a partir do surgimento de notícias dando conta da existência de vazamento nos tambores que abrigam os rejeitos radioativos no depósito do Distrito de ABADIA DE GOIÁS. O Superintendente da CNEN, HITLER RENHOLD FRANZEN (B0531790), divulgou nota refutando tais informações e esclarecendo a população sobre a total segurança do depósito, uma vez que ele é diariamente inspecionado, além de relacionar algumas medidas que já foram tomadas e outras que serão adotadas caso sejam necessárias.

3. Uma comissão de vereadores da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA/GO (CM/GOIÂNIA/GO), alegando buscar desfazer o clima de mistério que vinha rondando as instalações desse depósito, ameaçou postar-se em frente a esse repositório, ca

Z1: B1C

CONFIDENCIAL

so não conseguisse autorização para visitar suas dependências, acompanhada da imprensa, já que o acesso à área vinha sendo proibido desde meados deste ano, conforme alegou o vereador ELIAS RASSI NETO.(B0026943)

Entretanto, o presidente da Comissão do Meio Ambiente e Desporto da CM/GOIÂNIA/GO, vereador BARBOSA NETO (B0026943), anunciou, em 13 NOV 90 - após visita ao depósito com uma comissão de edis, a convite da própria CNEN -, que todos os demais colegas poderiam ter conhecimento das reais condições de segurança do depósito, a partir de um relatório que ele iria elaborar.

4. De parte do Governo de GOIÁS, a maior preocupação é com a escolha de um local para o depósito definitivo dos rejeitos radioativos. Em 11 NOV último, em nota da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS (SECOM), publicada na imprensa local, o Governo goiano denunciou "as injustificáveis medidas protelatórias e o manifesto desinteresse da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN) em relação ao destino final dos rejeitos radioativos".

Em um certo trecho da nota, alega que: "A legislação estabelece, há mais de 20 anos, que a responsabilidade pela política nuclear brasileira é de exclusiva e indelegável competência da União, através da CNEN. Mesmo assim, tanto no anterior quanto no atual Governo, o órgão tem se esquivado de suas responsabilidades".

5. O Superintendente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÁS (FEMAGO), HARLEN INÁCIO DOS SANTOS(B1481770), afirmou que, apesar da CNEN ter declarado à imprensa que já foi escolhida uma área a cem metros do depósito provisório para ser construído o reservatório permanente dos rejeitos radioativos, ele ainda não tem conhecimento oficial deste resultado.

Assegurou ainda que é uma exigência da FEMAGO à CNEN a apresentação do Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (RIMA) para que aquela Fundação possa, em seguida, analisá-lo e dar o seu parecer, favorável ou não, para a construção do depósito no local escolhido.

6. As notícias extra-oficiais de que a CNEN já tem um local escolhido foram corroboradas pelo Deputado Federal LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA (B2458664), eleito Vice-Governador no último pleito. Ele revelou que, em contato com representante da CNEN em BRASÍLIA/DF, foi informado de que aquele órgão já concluiu estudos e vai apontar ao Governador de GOIÁS três locais possíveis para a construção do depósito. Adiantou, inclusive, que todos eles ficam próximos à região metropolitana de GOIÂNIA/GO.

7. O presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ABADIA DE GOIÁS, ADAFLOR RODRIGUES DO NASCIMENTO, vinha colhendo assinaturas de vários segmentos da sociedade goiana para, em uma etapa seguinte, pedir uma audiência ao Presidente FERNANDO COLLOR DE MELLO a fim de entregar-lhe esse abaixo-assinado reivindicando uma solução viável para o problema do lixo naquele Distrito.

8. Com relação aos níveis de radiação, nos diferentes locais previamente indicados, técnicos da FEMAGO e da COMPANHIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA E SANEAMENTO BÁSICO E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SÃO PAULO (CETESP) concluíram um trabalho de monitoramento, na segunda quinzena de NOV 90, que aponta estar dentro da normalidade prevista para a radiação natural e para as áreas que foram descontaminadas após o acidente com o Césio 137. Tanto em ABADIA DE GOIÁS quanto em bairros de GOIÂNIA os níveis são normais e semelhantes, ou seja, só foram detectados valores de radiação que existem naturalmente no meio ambiente.

9. Por entender que há omissão da CNEN em apresentar uma solução para os rejeitos radioativos de ABADIA DE GOIÁS, o promotor de Justiça de GOIÁS e corregedor da Curadoria de Meio Ambiente do Estado, SULLIVAN SILVESTRE OLIVEIRA, manifestou, recentemente, o desejo de lançar uma campanha em nível nacional para denunciar essa questão, não descartando, inclusive, a possibilidade de levar o fato à ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU) e a algumas entidades internacionais ligadas ao meio ambiente.

Ele não soube precisar a data e nem explicar a forma como deflagrar essa campanha, mas adiantou que o objetivo é pressionar o Governo Federal para uma solução rápida para esse problema, uma vez que - conforme aduziu - "atê o ano passado o BRASIL estava na lista negra dos paí ses poluidores mantida pela entidade" - a ONU.

* * *

Z2: W/TR3/00222/211/B1C/110790
W/FM3/00007/110/B6G/100890
W/RR1/00006/110/B6G/220890/01

Z7: Cópia da nota publicada pelo Governo do Estado.

CORREÇÃO PEA/B6G.

À FL.	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
03	BARBOSA NETO (B0026943)	<u>SEBASTIÃO AUGUSTO BARBOSA NETO</u> (B2913288)
04	COMPANHIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA E SANEAMENTO BÁSICO E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SÃO PAULO (CETESP)	<u>COMPANHIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA E SANEAMENTO BÁSICO E DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SÃO PAULO</u> (CETESB/SP).

O DESCASO DA CNEN

O Governo de Goiás vem a público denunciar as injustificáveis medidas protelatórias e o manifesto desinteresse da Comissão Nacional de Energia Nuclear, CNEN, em relação ao destino final dos rejeitos radioativos, depositados provisoriamente no distrito de Abadia. A exemplo da diretoria anterior, os atuais responsáveis pela CNEN, oito meses após terem sido empossados, ainda não procuraram as autoridades estaduais para informar sobre qualquer decisão a respeito de tão grave questão.

Agora mesmo se assiste ao desenrolar dos esforços da Câmara Municipal de Goiânia em cobrar daquela Comissão, única responsável legal pela construção do depósito definitivo, autorização para uma visita de trabalho ao local onde os rejeitos se encontram.

Esbarram os vereadores na intransigência do órgão federal, de forma também injustificável. O Governo de Goiás reconhece a Câmara Municipal como poder legalmente constituído e como tal, com plenos direitos de ser informado sobre o assunto, inclusive visita *in loco*, uma vez que o depósito provisório está localizado no município de Goiânia. Desde que se tornou conhecido o episódio do césio 137 e as nefastas conseqüências para o Estado de Goiás e sua gente que o Governo Federal esteve omissa e negligente. Tal negligência, aliás, é que deu origem a todo o problema, pois foi a falta de efetiva fiscalização da CNEN que permitiu o abandono da cápsula de césio 137 nas antigas dependências de um instituto de radiologia, e, posteriormente, seu indevido transporte e rompimento num ferro velho, na área central de Goiânia.

O povo de Goiás e também a opinião pública nacional são testemunhas de que, desde os aflitivos primeiros dias daquele episódio, em setembro e outubro de 1987, o Governo do Estado é que teve de, emergencialmente, adotar medidas para a descontaminação da área afetada, assistir às vítimas, reparar danos e remover os rejeitos radioativos, com a construção de um depósito provisório. Até a alimentação, hospedagem e vestuário dos técnicos da CNEN, para cá enviados posteriormente, correram às expensas do Estado.

A legislação estabeleceu, há mais de 20 anos, que a responsabilidade pela política nuclear brasileira é de exclusiva e indelegável competência da União, através da CNEN. Mesmo assim, tanto no anterior quanto no atual Governo, o órgão tem se esquivado de suas responsabilidades. Mais grave ainda: recusou até mesmo a doação de recursos e tecnologia para construção do depósito definitivo, conseguidos na Itália pelo governador Henrique Santillo, em 1989. Sem nenhuma justificativa plausível, mais uma vez.

O governador Henrique Santillo continuará cobrando, de forma insistente e incessante, do Governo Federal, o cumprimento de sua obrigação legal e moral para com o Estado e o povo de Goiás, que é o de dar destinação final aos rejeitos radioativos.

Goiânia, 11 de novembro de 1990.

JAYRO RODRIGUES DA SILVEIRA
Secretário de Comunicação Social

F I M M